

Deliberação ad referendum CBH - TJ 01/2024, de 06/02/2024

Aprova prorrogação de prazo para projetos de Demanda Induzida

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê Jacaré,

Considerando a Deliberação CBH - TJ 09/2017 de 18 de dezembro de 2017 que aprovou o Relatório II do Plano de Bacia e Programa de Investimentos da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré;

Considerando a Deliberação CBH - TJ 11/2023, de 08-12-2023 que aprovou a Revisão do Plano de Ação e Programa de Investimento da Bacia Hidrográfica do Tietê-Jacaré para 2024-2027, onde consta a previsão diversos projetos de demanda induzida de extrema importância para a UGRHI 13;

Considerando que não houveram propostas para os referidos projetos até 03/02/2024;

Considerando a relevância desses projetos para a gestão das águas na UGRHI 13,

Delibera:

Artigo 1º Prorroga para 20/03/2024 a data limite para submissão dos seguintes projetos de demanda induzida:

subPDC	Ação	Cobrança Estadual
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Estudo e diagnóstico hidrogeológico do município de São Carlos conforme Del CRH 259	7,8% (R\$1.000.00,00)
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Realizar o levantamento da disponibilidade e vulnerabilidade das águas subterrâneas e caracterização e projeção do uso múltiplo da água subterrânea, na UGRHI 13. (Deliberação CBH-TJ15/2021)	4,7% (R\$600.00,00)
1.2 - Planejamento e gestão de recursos hídricos	Projeto piloto de aplicação de metodologias para manejo e controle de macrófitas	8,6% (R\$1.100.00,00)
8.1 - Capacitação técnica em planejamento e gestão de recursos hídricos	Curso de Capacitação técnica Drenagem Sustentável e Revitalização de Rios Urbanos, ofertando de 100 a 150 vagas priorizando técnicos de prefeituras, autarquias de água e esgoto, estado e sociedade civil, membros do CBH-TJ. Carga horária mínima 180h	4,7% (R\$600.00,00)
8.3 - Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	Comunicação social e difusão de informações relacionadas à gestão de recursos hídricos	2,0% (R\$250.000,00)

Artigo 2º Para submissão do projeto é necessária a inclusão de todos os documentos obrigatórios (relação de documentos constante nos anexos do MPO) do projeto no SINFEHIDRO 2.0 - SIGAM, Sistema Integrado de Gestão Ambiental:

Tutorial para cadastramento de propostas FEHIDRO no SINFEHIDRO 2.0 - SIGAM

<https://www.youtube.com/watch?v=8SnOevkxC0E>

Também deverá ser entregue por meio do e-mail comitetj@yahoo.com.br, com o assunto "SUBMISSÃO FEHIDRO 2024" a versão digital deverá conter:

- Ficha resumo,
- Planilha de Orçamento,
- Cronograma Físico-financeiro,
- Termo de Referência Completo
- Todos os documentos técnicos.

Artigo 3º As solicitações deverão atender as normas dispostas no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO (MPO) e as normas dispostas na a Deliberação CBH - TJ 12/2023 de 08/12/2023 que aprovou Critérios e Prazos para Distribuição dos Recursos Financeiros no âmbito do CBH-TJ oriundos do FEHIDRO Compensação Financeira e Cobrança para o ano de 2024;

Artigo 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado.